

PUBLICIDADE LEGAL - CARTÓRIOS

CARTORIO 1º OFICIO DE JAGUARÉ

Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 444, Centro, CEP 29950-000, Jaguaré/ES.
Telefone: (27) 3769-1356. E-mail: cartoriorgijaguare@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Bel. Rômolo José Dagostini, Oficial titular do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaguaré-ES, por nomeação na forma da Lei, no uso de suas atribuições, etc...

Em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 26, da Lei 9.514/97, vem através do presente, INTIMAR **WARTICREIA ZIVIANI SEGANTINI CPF: 097.507.267-66**, para pagamento das prestações vencidas do Contrato nº 844440024330, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na R. Valdemar Medeiros, nº 532, Tereza Alto, Jaguaré - ES, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da 3ª publicação deste Edital, junto a este Cartório, situado na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 444, Centro, Jaguaré-ES. O não pagamento poderá ensejar a consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Jaguaré-ES, 11 de maio de 2022.
Rômolo José Dagostini
Oficial

CARTORIO 1º OFICIO DE JAGUARÉ

Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 444, Centro, CEP 29950-000, Jaguaré/ES.
Telefone: (27) 3769-1356. E-mail: cartoriorgijaguare@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Bel. Rômolo José Dagostini, Oficial titular do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaguaré-ES, por nomeação na forma da Lei, no uso de suas atribuições, etc...

Em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 26, da Lei 9.514/97, vem através do presente, INTIMAR **PAULIANA DE SOUZA PALMARES CPF: 155.963.137-69**, para pagamento das prestações vencidas do Contrato nº 844442259327, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na R. Cel. Dr. Israel V. Ferreira, 216, Lt38, QdE, Irmã Tereza Altoé, Residencial R, Jaguaré-ES, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da 3ª publicação deste Edital, junto a este Cartório, situado na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 444, Centro, Jaguaré-ES. O não pagamento poderá ensejar a consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Jaguaré-ES, 11 de maio de 2022.
Rômolo José Dagostini
Oficial



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.